



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 014/2003

**Convalidação de Atos Escolares da
Profª Lorena Cecília Valenzuela Reyes.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-195/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Lorena Cecília Valenzuela Reyes**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Clínica Fisioterápica III**", a partir de 04/02/2002; "**Clínica Fisioterápica Integrada**", a partir de 04/02/2002; "**Metodologia da Pesquisa Científica**", a partir de 02/9/2002, todas até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002 e "**Fisioterapia Preventiva**", de 20/02 a 10/6/2002, no curso de Fisioterapia, na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA